



# CÂMARA MUNICIPAL DE UBA

ESTADO DE MINAS GERAIS

O Presidente da Câmara Municipal faz saber que o Legislativo Ubaense aprovou o seguinte:

## PROJETO DE LEI Nº 044/93

Dispõe sobre concessão do Título de Cidadão Honorário de Uba ao Sr. Francisco Ferreira de Paula e contém outras disposições.

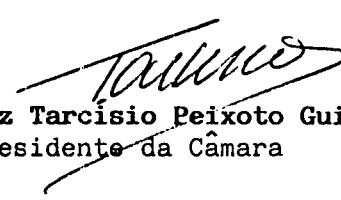
**Art. 1º** - Fica concedido ao Sr. Francisco Ferreira de Paula o Título de Cidadão Honorário de Uba, pelos relevantes serviços prestados e em virtude de seu devotamento e amor às causas cívicas e sociais de nossa comunidade.

**Art. 2º** - O Diploma alusivo ao título de que trata o artigo anterior será entregue em Sessão Solene do Legislativo Ubaense em data previamente designada.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**Art. 4º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões "Vereador Lincoln Rodrigues Costa", da Câmara Municipal de Uba, aos 21 de setembro de 1993.

  
Vereador Luiz Tarcísio Peixoto Guimarães  
Presidente da Câmara



# CÂMARA MUNICIPAL DE UBÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

PROJETO DE LEI Nº 044/93

A C.L.J.R.

Ubá-MG, 05/04/93

*Luiz Tarcisio Peixoto Guimarães*  
Vereador Luiz Tarcisio Peixoto Guimarães  
Presidente da Câmara

Dispõe sobre concessão do Título de Cidadania Honorária de Ubá, ao Sr. Francisco Ferreira de Paula e contém outras disposições.

**Art. 1º** – Fica concedido ao Sr. Francisco Ferreira de Paula o Título de Cidadania Honorária de Ubá, pelos relevantes serviços prestados e em virtude de seu devotamento e amor às causas cívicas e sociais de nossa comunidade.

**Art. 2º** – O Diploma alusivo ao título de que trata o artigo anterior, será entregue em Sessão Solene do Legislativo Ubaense em data previamente designada.

**Art. 3º** – Revogam-se as disposições em contrário.

**Art. 4º** – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões "Vereador Lincoln Rodrigues Costa", da Câmara Municipal de Ubá, aos 05 de abril de 1993.

Vereador Wilian Fernandes Cabral



# Câmara Municipal de Ubá

ESTADO DE MINAS GERAIS

## J u s t i f i c a t i v a

Trago na noite de hoje, a consideração dos prezados Companheiros à Câmara Municipal de Ubá, o presente Projeto de Lei que pretende conceder o Título de Cidadão Honorário de Ubá ao Sr. Francisco Ferreira de Paula, esperando contar com o apoio dos nobres pares para a sua aprovação.

O Sr. Francisco Ferreira é natural de Paula Cândido, tendo nascido a 02 de abril de 1944. Mudou-se para Ubá em janeiro de 1956, com apenas 12 anos de idade, para trabalhar com seus irmãos mais velhos na Casa Alumínio, fundada naquele ano.

Permanecem juntos até hoje, à frente dessa casa comercial, ampliando as suas atividades e somando um grande número de amigos pela postura séria, honesta e digna que sempre tiveram dentro do comércio.

Pelo seu devotamento e amor às causas cívicas e sociais de nossa comunidade, o Sr. Francisco Ferreira de Paula se torna merecedor com grande justiça, do título de Cidadão Honorário de Ubá.

Cordialmente,

Sala das Sessões "Vereador Lincoln Rodrigues Costa", da Câmara Municipal de Ubá, aos 05 de abril de 1993.

  
Vereador Wiliam Fernandes Cabral